

**PORTARIA N.º 539, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Documento Protocolado sob n.º 2515, em 16/11/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar, à pedido, a gratificação concedida através da Portaria 065/2017, para Servidora Tabita Iara Wegner Beuren, matrícula funcional n.º 47-7, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art.2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 08 de dezembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**